



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 027/2026

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

COZINHEIRO(A) ÁREA RURAL	
Requisitos	Escolaridade: - Ensino Médio Completo.
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação como cozinheiro(a).
	Conhecimento: - Desenvolvimento e execução de cardápio; - Organização de estoque de alimentos; - Boas práticas na manipulação de alimentos; - Manuseio e higienização de maquinário de cozinha;
	Competência: - Determinação; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio lógico; - Comprometimento; - Higiene; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Agilidade; - Boa comunicação.
Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviços de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 2.205,00
Benefícios	Alimentação no local + Wellhub + Vale Alimentação (após 90 dias)
Vagas	Cadastro Reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais



Quadro de Horários	Segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, com 01:00 de pausa para alimentação e descanso.
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Ensino Médio Completo (0 a 10) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada curso com carga horária igual ou superior a 8 horas, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Preparar as refeições – lanche, almoço e coffee – executando diariamente o cardápio;
- Realizar triagem dos alimentos e doações recebidas para utilização no cardápio;
- Classificar os alimentos para serem congelados;
- Executar controle de gastos de alimentos e gás;
- Realizar solicitação de recursos conforme cronograma estabelecido pelo setor administrativo;
- Realizar identificação de produtos com data de abertura, vencimento e duração;
- Realizar controle de sobras;
- Participar de cursos e eventos quando solicitado;
- Realizar a limpeza e organização da cozinha;
- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- Limpar e manter organizado o refeitório para as refeições;
- Servir as refeições conforme escala de chefias;
- Efetuar controle da quantidade de lanches servidos;
- Classificar o lixo (orgânico e reciclado) e separar conforme dia de coleta;
- Auxiliar no recebimento, triagem e envio às unidades dos alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **09/08/2026**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/> ou através da entrega de currículo na unidade Sede (R. Orestes Medeiros Pullin, n° 94, Jd. Aeroporto).

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Médio Completo;

4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal;

4.6. Não ter passado por processo de desligamento da Associação Guarda Mirim de Londrina a um período inferior a doze meses;

4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);**

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter classificatório;

5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2.
DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 08h, conforme item 1.1 do Edital;

6.2. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **10/08/2026**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **28/08/2026**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

Londrina, 09 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Projetos Sociais